

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de julho de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.734, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus Betânia, para a realização da “8ª FESTA VÉU DA NOIVA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS BETÂNIA, com sede à Avenida Rio das Pedras, nº 466, Bairro Maracanã, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.420-590, inscrita no CNPJ sob nº 03.887.075/0001-24, representada por JESSÉ GONÇALVES SOBRAL, portador do RG nº 17.670.849-2 e do CPF sob nº 114.263.708-57, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da “8ª FESTA VÉU DA NOIVA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 29 de julho a 04 de agosto, sendo que o evento se realizará no dia 01 de agosto de 2014, das 18:00 às 22:00 horas.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16:00 horas do dia 30 de julho de 2014, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nella incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Rua Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SEMAC no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade;

b) para eventos acima de 5.000 (cinco mil) pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX - O Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16:00 horas do dia 30 de julho de 2014;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI e a Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16:00 horas do dia 30 de julho de 2014, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXI – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16:00 horas do dia 30 de julho de 2014, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXII - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXIII - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXIV – a outorgada deverá oficial as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08:00 horas do dia 29 de julho de 2014, ficando acordado para às 16:00 horas do dia 04 de agosto de 2014 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 9º A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 10. Fica estipulada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ERRATA

No Decreto nº 15.705, de 11 de julho de 2014 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de propriedade do Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizada na Avenida Jaime Pereira, Bairro Ondas, neste Município, destinada à implantação de avenida de acesso”, no Memorial Descritivo, na Planta e no Laudo de Avaliação que o integram, onde se lê: “Residencial Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda”

Leia-se:
“Empreendimentos Imobiliários Damha – Piracicaba I – SPE Ltda”

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA juntamente com o Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação.

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DE UMA GLEBA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO.

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – PIRACICABA I – SPE LTDA.

Local: Av. Jaime Pereira **Bairro:** Ondas

Matrícula: 82.849 do 1º CRI. **Protocolo:** 104.305/2014

Área: A ser Desapropriada - 4.864,93 m² - Área Remanescente - 17.570,15 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 4.864,93 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba “C”, situado no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto “E”, localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372; deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira em curva à direita com raio de **100,000 metros** e desenvolvimento de **41,10 metros** até o ponto “F”, localizado em ponto de confrontação com a Gleba C - Área Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" NW e na distância de **143,896 metros** até o ponto “1C”; deste ponto segue no rumo 66°19'00"SW e na distância de **18,327 metros** até o ponto “23”, localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto “F” até o ponto “23” com a Gleba “C” - Área a Remanescente (parte da matrícula 82.849); deste ponto deflete à direita e segue no rumo 76°01'04" NW e na distância de **41,199 metros** até o ponto “22”, confrontando com a Gleba A - matrícula 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE, e distância de **208,972 metros** até o ponto “E”, início da presente descrição, confrontando com a Gleba 25 - matrícula nº 67.372, perfazendo este polígono uma área de **4.864,93 metros quadrados**.

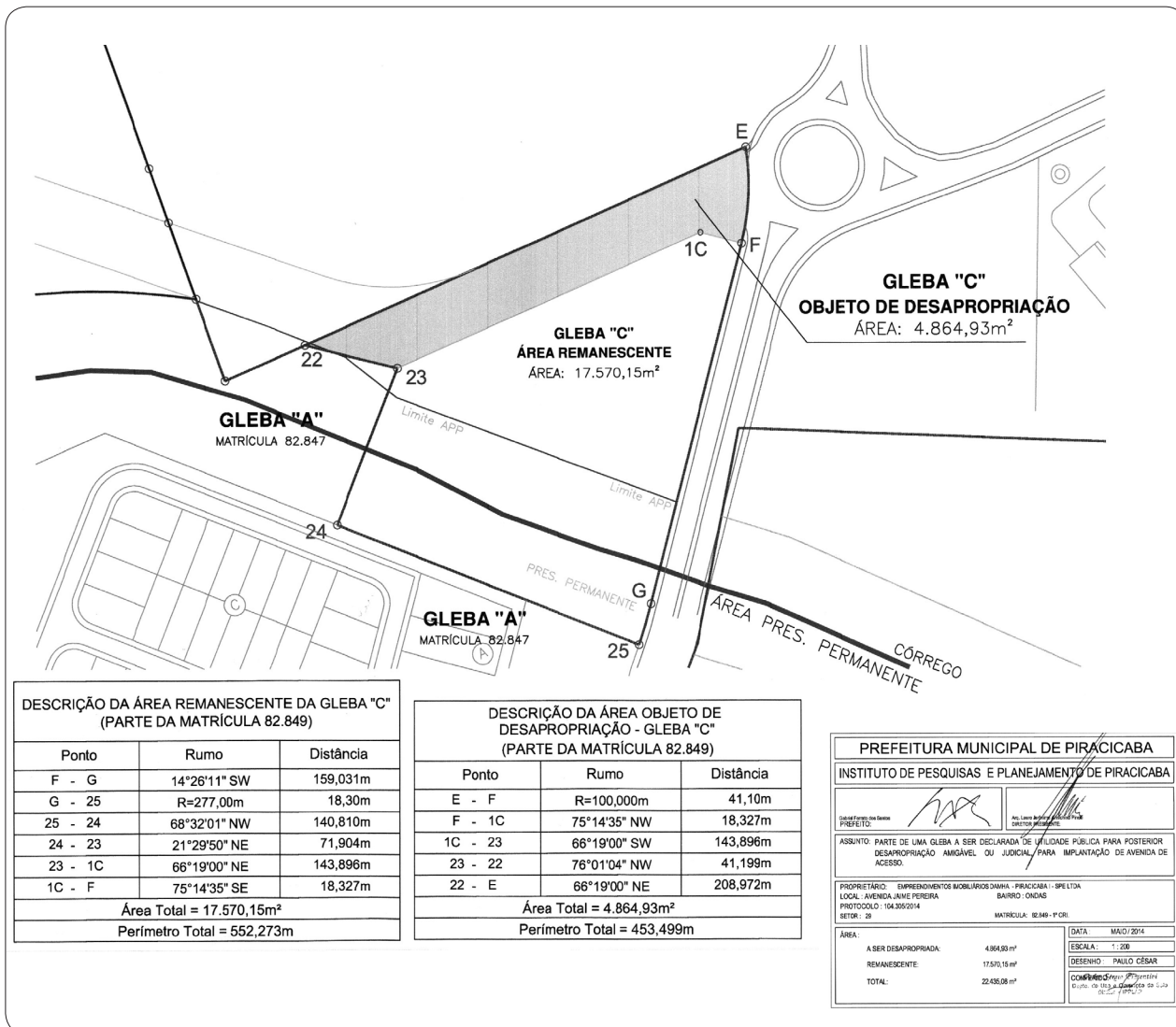
Área Remanescente - 17.570,15 m²

Parte de uma gleba de terras, designada como Gleba “C”, situado no Bairro do Bongue, neste Município e Comarca, iniciando no ponto “F”, localizado em ponto de confrontação com a Avenida Jaime Pereira e com a Área à Desapropriar (parte da matrícula 82.849); deste ponto segue confrontando com a Avenida Jaime Pereira no rumo 14°26'11" SW e na distância de **159,031 metros** até o ponto “G”; deste ponto segue em curva à direita com raio de **277,00 metros** e desenvolvimento de **18,30 metros** até o ponto “25”, localizado em ponto de confrontação com a Gleba A - matrícula nº 82.847, confrontando do ponto “F” até o ponto “25” com a Avenida Jaime Pereira; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 68°32'01" NW e na distância de **140,810 metros** até o ponto “24”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 21°29'50" NE e na distância de **71,904 metros** até o ponto “23”; localizado em ponto de confrontação com a Gleba “C” - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.849), confrontando do ponto “25” até o ponto “23” com a Gleba “A”- matrícula nº 82.847; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 66°19'00" NE e na distância de **143,896 metros** até o ponto “1C”; deste ponto deflete à direita e segue no rumo 75°14'35" SE e na distância de **18,327 metros** até o ponto “F”, início da presente descrição, confrontando do ponto “23” até o ponto “F” com a Gleba “C” - Área Objeto de Desapropriação (parte da matrícula 82.849), perfazendo este polígono uma área de **17.570,15 metros quadrados**.

Piracicaba, 26 de junho de 2014.



Pedro Sergio Piacentini
-DEPUTADO ESTADUAL-
Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP: 13400-900-*(Tel: (19) 3403-1200-Fax: (19) 3403-1365 - site: www.inlcan.com.br e e-mail: inlcan@inlcan.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 07/2014

Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – Etapa VI – 2014, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Rodrigo José das Neves Construções EPP

Piracicaba, 25 de julho de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 08/2014

Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias em planilha – Etapa VII – 2014, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
Cominpa – Comércio, Mineração e Pavimentação Eireli

Piracicaba, 24 de julho de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba a pedido da Comissão de Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, nomeada pelo Decreto nº 15.281 de 2013 e alterado pelo Decreto 15.576 de 2014, comunica a todos que será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao trabalho de Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Piracicaba, conforme a PNRS 12.305/2010, a realizar-se:

DATA: 26 de agosto de 2014
HORÁRIO: às 19 horas
LOCAL: auditório do Centro Cívico da Prefeitura Municipal, Rua Cap. Antonio Correa Barbosa, 2233 – Centro.

Piracicaba, 25 de julho de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 21960/2014 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 50538, datado de 16/07/2014 e Auto de Infração e Imposição de Multa No. 60647, datado de 18/07/2014.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de Julho de 2014

CONTRIBUINTE:
TRATENGE ENGENHARIA LTDA
AVENIDA NOVE DE JULHO, 5624 – ANDAR 12 – JARDIM EUROPA – SÃO PAULO/SP
CEP 01406-200 – CNPJ 06.098.460/0001-80 – CPD 101156



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 063/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 104.305/2014
PROPRIETÁRIO: Empreendimentos Imobiliários Damha – Piracicaba I - SPE Ltda.

LOCAL: Av. Jaime Pereira
BAIRRO: Ondas - Setor 29
Matrícula - 82.849 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: A ser declarada de Utilidade Pública.
ÁREA: Desapropriada - 4.864,93 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
4.864,93	R\$ 0,01	R\$ 48,65				R\$ 48,65
TOTAL			TOTAL			R\$ 48,65

Piracicaba, 26 de junho de 2014.

André Martins
Membro

Francisco Totti Junior.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.717, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.280.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2.013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2.014, assim discriminada:

Das dotações:

- | | |
|---|------------------|
| 1) 14 14711 1030200111491 335039 Outros Serv.de Terc.-PJ: | R\$ 5.000.000,00 |
| 2) 14 14011 1012200112187 339030 Material de Consumo: | R\$ 280.000,00 |

Para as dotações:

- | | |
|--|------------------|
| 1) 14 14711 1030200111493 449051 Obras e Instalações: | R\$ 5.000.000,00 |
| 2) 14 14011 1012200112186 339039 Outros Servs.de Terc.-P.J.: | R\$280.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Serviço de Informações
à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br





Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 151429/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado do Recurso Administrativo conforme fls. 343 a 345.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Julho de 2.014

CONTRIBUINTE:

VERSÁTIL COMERCIAL PIRACICABA EIRELI
RUA MARINGÁ, 276 – PARQUE TAQUARAL – PIRACICABA/SP
CEP 13423-514 – CNPJ 03.989.337/0001-61 – CPD 626045

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 53065/2014 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Ciência nº 50803 e a Notificação de Lançamento nº 70109 de 20/05/2014 conforme fls. 24 a 26.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Julho de 2.014

CONTRIBUINTE:

DU & DU SHOW BAR LTDA ME
AV. MARIO DEDINI, 64 – VILA REZENDE - PIRACICABA/SP
CEP 13414-051 – CNPJ 18.729.460/0001-10 – CPD 629162

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de Julho de 2.014

CONTRIBUINTE.....PROCESSO
2º OFICIAL REGISTRO IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PIRACICABA 31034/1999
ALEGRIA E CIA S/C LTDA 33060/2014
ALMADA & ALMADA CONSULTORIA EM ADM. E MARKETING LTDA..... 120829/2007
ANDERSON FELIX PENTEADO SILVA ME..... 47747/2014
ARGENTINI & BERGANTIN LTDA 17898/2003
ARIOVALDO APARECIDO MONDINI ME 40543/2014
ASL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SOC. SIMPLES LTDA ME..... 42865/2007
BRUVINOX IND. E COM. DE EQUIP.TOS DE CALD. LTDA..... 6363/2005
CARLOS EDUARDO DA GAMA JUNIOR 20726/2003
DANILO NUNES RUSSO 91437/2014
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA CONSTRUÇÕES ME..... 41079/2014
EQUILIBRIO PROTEÇÃO FLORESTAL S/C LTDA 120247/2013
EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA 131323/2013
FELIPE JOIA ME 97383/2013
FRANCISCO ROQUE PEREIRA 22100/1985
HACKER SYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME 67577/2014
IEC TRANSPORTES E MANUTENÇÃO LTDA ME..... 33052/2014
ILSON BAPTISTA..... 11723/1987
LUIS FERNANDO BASTOS IRENO 35520/2011
LUIZ FRANCISCO YAMAKAWA ME 53764/2014
MARCOS FRASSON 9874/1987
MARIA EUNICE ABORIHAM GONÇALVES - PISCINA 6717/1999
MTP MONTAGENS TÉCNICAS PIRACICABANA LTDA EPP..... 774/1999
NADRA CURY CUNHA ME 26287/2010
NOVARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 18927/2002
R1 REPRESENTAÇÕES LTDA..... 55885/2007
REGINALDO GONÇALVES DA SILVA GRAMEIRA ME..... 20484/2009
SEVERINO & SEVERINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 173179/2013
TRAÇO TEC SERVIÇOS DE CALDEIRARIA LTDA ME 24280/2009
UNIODONTOPAULISTA FEDERAÇÃO DAS COOP.ODONT. EST. SP..... 46554/2010
USP UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – LUIZ DE QUEIROZ..... 10841/2014
VALDOMIRO ALVES 31704/2006
WILLIAM DUARTE PEIXOTO ME 50490/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$									
Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	31.935.500,00	31.935.500,00	4.491.605,05	5.102.527,60	15.035.079,58	13.115.584,93	16.900.420,42
1	31	Ação Legislativa	31.935.500,00	31.935.500,00	4.491.605,05	5.102.527,60	15.035.079,58	13.115.584,93	16.900.420,42
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	900.000,00	900.000,00	72.226,64	34.209,98	302.968,29	94.658,26	597.031,71
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	900.000,00	900.000,00	72.226,64	34.209,98	302.968,29	94.658,26	597.031,71
4	0	ADMINISTRAÇÃO	74.499.000,00	77.395.800,00	10.482.986,90	12.225.883,49	39.686.846,45	31.697.328,63	37.708.953,55
4	121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4	122	Administração Geral	68.829.000,00	71.725.800,00	9.936.340,89	11.740.593,09	37.512.614,28	30.566.043,99	34.213.185,72
4	123	Administração Financeira	1.550.000,00	1.550.000,00	285.011,46	221.497,98	1.037.623,58	615.135,90	512.376,42
4	125	Normatização e Fiscalização	1.000.000,00	1.000.000,00	300,75	9.010,50	9.498,50	9.498,50	990.501,50
4	126	Tecnologia da Informação	1.200.000,00	1.200.000,00	41.008,42	5.844,63	111.002,38	20.765,82	1.088.997,62
4	127	Ordenamento Territorial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	540.000,00	540.000,00	0,00	45.906,85	360.000,00	129.643,65	180.000,00
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	970.000,00	970.000,00	220.325,38	203.030,44	656.107,71	356.240,77	313.892,39
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	34.170.000,00	34.226.527,04	5.851.871,81	5.628.723,10	16.057.111,24	15.221.802,38	18.169.415,80
6	122	Administração Geral	200.000,00	253.427,04	24.062,00	33.706,33	206.968,04	124.819,90	46.459,00
6	181	Policimento	33.030.000,00	33.033.100,00	5.805.085,61	5.503.035,09	15.372.176,40	14.905.815,24	17.660.923,60
6	182	Defesa Civil	885.000,00	885.000,00	22.724,20	91.981,68	477.966,80	191.167,44	407.033,20
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.093.560,00	35.515.268,35	2.294.203,46	4.915.228,67	27.400.696,64	16.065.532,22	7.914.571,71
8	122	Administração Geral	9.910.000,00	9.910.000,00	1.395.908,89	1.458.783,60	5.635.924,95	3.591.742,02	4.274.075,05
8	241	Assistência ao Idoso	1.475.000,00	1.900.000,00	321.814,02	339.831,35	1.377.046,32	868.670,35	522.953,68
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	8.836.000,00	9.451.000,00	80.894,30	1.560.663,60	8.916.196,22	6.760.216,69	534.803,78
8	244	Assistência Comunitária	12.867.560,00	14.049.268,35	495.786,25	1.555.950,12	11.471.529,15	4.844.903,16	2.577.739,20
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.300.950,00	61.216.950,00	11.304.996,57	11.409.353,83	28.569.066,12	28.101.647,44	32.647.883,88
9	272	Previdência do Regime Estatutário	61.300.950,00	61.216.950,00	11.304.996,57	11.409.353,83	28.569.066,12	28.101.647,44	32.647.883,88
10	0	SAÚDE	321.719.440,00	351.648.766,02	27.557.295,67	51.999.738,43	232.843.682,80	160.440.438,78	118.805.083,22
10	122	Administração Geral	169.125.000,00	198.492.326,02	23.711.598,32	33.861.744,54	128.077.494,73	108.697.331,83	70.414.831,29
10	301	Atenção Básica	19.557.840,00	20.839.840,00	542.340,86	3.084.492,51	17.026.315,86	5.743.999,66	3.815.524,14
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	124.826.600,00	124.126.600,00	3.106.791,64	13.897.060,37	81.871.291,75	44.260.310,12	42.235.308,25
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.370.000,00	5.350.000,00	192.637,66	905.587,37	3.345.700,13	1.229.912,54	1.984.299,87
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	1.147,19	7.739,01	298.575,49	61.424,51	
11	0	TRABALHO	9.341.500,00	9.381.500,00	98.384,87	818.326,96	5.681.511,91	2.523.697,75	3.699.988,09
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.311.500,00	6.351.500,00	55.943,84	758.934,24	5.123.877,88	2.278.940,11	1.227.627,12
11	332	Relações de Trabalho	1.430.000,00	1.430.000,00	40.964,20	57.786,13	552.236,87	241.138,85	877.763,13
11	334	Fomento ao Trabalho	1.600.000,00	1.600.000,00	1.476,83	1.606,59	5.402,16	3.618,79	1.594.597,84
12	0	EDUCAÇÃO	283.570.000,00	285.452.429,21	33.545.218,30	46.881.520,09	165.763.546,04	113.347.287,79	119.688.883,17
12	122	Administração Geral	15.600.000,00	18.720.000,00	2.416.229,11	2.778.675,68	8.065.306,50	6.685.784,08	10.654.695,50
12	126	Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	5.599,50	8.294,70	101.336,15	32.382,00	398.663,85
12	131	Comunicação Social	800.000,00	800.000,00	137.170,56	152.604,05	446.967,09	385.860,91	353.032,91
12	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	20.000.000,00	21.882.429,21	5.392,70	4.406.548,06	21.625.338,27	9.252.098,51	257.090,94
12	361	Ensino Fundamental	87.930.000,00	83.640.000,00	10.353.687,51	14.626.450,69	51.814.452,59	35.830.860,30	31.825.547,41
12	362	Ensino Médio	1.900.000,00	1.900.000,00	11.216,60	402.289,79	1.433.132,54	465.309,40	
12	363	Ensino Profissional	4.670.000,00	4.280.000,00	475.612,84	476.832,84	1.322.289,11	1.319.950,77	2.957.710,89
12	364	Ensino Superior	14.755.000,00	15.075.000,00	2.284.665,34	2.361.903,32	6.435.453,77	6.239.401,03	8.639.546,23
12	365	Educação Infantil	133.025.000,00	134.265.000,00	17.593.338,29	21.362.276,03	73.538.569,26	52.539.246,99	60.726.430,74
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.150.000,00	1.150.000,00	136.941,61	139.657,31	398.767,34	354.426,24	513.232,66
12	367	Educação Especial	3.140.000,00	3.140.000,00	125.364,24	163.809,26	562.375,36	442.897,60	2.577.624,64
13	0	CULTURA	9.775.000,00	9.775.000,00	891.437,52	973.568,69	3.154.134,26	1.728.135,40	6.620.865,74
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	4.215.000,00	4.215.000,00	143.461,57	82.649,14	269.621,06	147.612,89	3.945.378,94
13	392	Diffusão Cultural	5.560.000,00	5.560.000,00	747.975,95	890.919,55	2.884.513,20	1.580.522,51	2.675.486,80
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	747.500,00	802.349,55	110.330,72	480.218,74	625.597,28	537.514,43	176.652,27
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	747.500,00	802.349,55	110.330,72	480.218,74	625.597,28	537.514,43	176.652,27
15	0	URBANISMO	75.100.000,00	82.259.648,56	10.381.641,85	7.430.933,30	32.568.417,33	14.571.639,35	49.691.231,23
15	122	Administração Geral	100.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	25.725.000,00	26.345.000,00	3.587.066,64	1.296.780,50	8.600.753,55	2.893.157,68	17.744.246,45
15	452	Serviços Urbanos	34.310.000,00	40.942.148,56	6.762.824,76	6.084.905,96	23.889.138,63	11.615.309,66	17.053.009,93
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	14.965.000,00	14.965.000,00	31.750,45	49.246,84	78.523,15	63.172,21	14.886.474,85
16	0	HABITAÇÃO	7.050.000,00	7.050.000,00	1.234.929,81	1.281.996,00	3.981.874,66	3.930.143,20	3.068.125,34
16	122	Administração Geral	4.800.000,00	4.800.000,00	706.789,65	716.599,35	2.286.427,08	2.511.572,92	2.511.572,92
16	482	Habitação Urbana	2.250.000,00	2.250.000,00	528.140,16	565.396,65	1.693.447,58	1.663.812,58	556.552,42
17	0	SANEAMENTO	116.381.700,00	129.895.593,60	16.712.624,14	21.367.700,17	87.477.414,12	53.530.335,96	42.418.179,48
17	121	Planejamento e Orçamento	50.250,00	50.250,00	-2.177,63	-2.177,63	16.548,02	16.548,02	33.701,98
17	122	Administração Geral	54.136.750,00	57.321.750,00	10.641.457,04	10.871.300,25	32.798.459,99	28.790.850,14	24.523.290,01
17	123	Administração Financeira	1.306.300,00	1.506.300,00	268.701,42	159.317,87	989.666,50	498.222,96	516.803,50
17	126	Tecnologia da Informação	2.211.000,00	2.416.000,00	1.098.623,22	363.747,36	2.178.683,21	671.500,79	237.314,79
17	512	Saneamento Básico Urbano	50.024.150,00	60.308.043,60	4.174.608,32	9.149.962,99	47.588.838,70	20.704.692,05	12.719.204,90
17	544	Recursos Hídricos	2.010.000,00	2.010.000,00	298.998,62	298.998,62	785.430,54	785.430,54	1.224.569,46
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	88.280.000,00	87.706.000,00	22.416.953,14	12.156.788,05	73.220.531,59	36.090.907,36	14.483.468,41
18	122	Administração Geral	8.165.000,00	8.165.000,00	1.099.816,45	1.347.411,30	4.220.663,49	3.401.184,48	3.944.336,51
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	22.515.000,00	21.941.000,00	324.878,50	2.594.954,74	17.437.811,28	8.478.838,92	5.503.188,72
18	542	Controle Ambiental	56.400.000,00	56.400.000,00	21.052.240,19	8.142.479,63	51.394.932,99	24.138.941,58	4.905.067,71
18	813	Lazer	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	71.942,38	167.123,83	71.942,38	1.032.876,17
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	420.000,00	420.000,00	0,00	2.136,70	295.000,00	279.010,91	125.000,00
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	420.000,00	420.000,00	0,00	2.136,70	295.000,00	279.010,91	125.000,00
20	0	AGRICULTURA	11.555.000,00	12.755.000,00	881.765,34	1.278.508,08	4.359.360,63	2.667.887,32	8.395.639,37
20	122	Administração Geral	4.830.000,00	4.830.000,00	742.483,17	735.638,45	1.984.504,20	1.946.035,64	2.865.495,80
20	605	Abastecimento	3.025.000,00	2.905.000,00	-1.091,95	130.154,43	264.088,95	143.395,34	2.640.911,05
20	606	Extensão Rural	3.680.000,00	5.000.000,00	140.374,12	412.715,18	2.110.767,48	578.456,14	2.889.232,52
22	0	INDÚSTRIA	5.810.000,00	5.682.000,00	507,95	23.575,87	77.240,57	5.540.958,00	
22	661	Promoção Industrial	5.810.000,00	5.682.000,00	507,95	23.575,87	141.042,00	77.240,57	5.540.958,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.020.000,00	4.087.200,00	316.535,80	93.093,53	1.389.416,74	674.882,23	2.697.783,26
23	693	Turismo	4.020.000,00	4.087.200,00	316.535,80	93.093,53	1.389.416,74	674.882,23	2.697.783,26
26	0	TRANSPORTE	150.000,00	278.000,00	-14.429,30	13.567,65	164.451,73	117.744,87	113.548,27
26	781	Transporte Aéreo	150.000,00	278.000,00	-14.429,30	13.567,65	164.451,73	117.744,87	113.548,27
27	0	DESPORTO E LAZER	16.575.000,00	19.249.000,00	3.149.383,65	2.835.095,95	12.024.422,70	6.276.770,62	7.224.577,30
27	122	Administração Geral	6.030.000,00	6.030.000,00	1.099.965,33	1.070.			



[Voltar](#)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1.180.205.900,00	1.180.205.900,00	183.238.600,00	174.125.969,72	614.257.126,50	594.680.244,23	585.525.655,77
Tributárias	300.970.500,00	300.970.500,00	49.765.575,00	45.920.493,06	161.432.865,00	155.146.791,01	-145.823.708,99
Impostos	271.500.000,00	271.500.000,00	45.345.000,00	42.348.409,62	145.857.000,00	141.072.177,92	-130.427.822,08
IPTU	75.000.000,00	75.000.000,00	9.450.000,00	8.994.340,76	47.700.000,00	47.045.539,95	-27.954.460,05
ISSQN	141.000.000,00	141.000.000,00	26.790.000,00	24.424.229,95	72.192.000,00	69.739.489,46	-71.260.510,54
ITBI	28.500.000,00	28.500.000,00	3.705.000,00	3.614.971,66	11.115.000,00	9.905.613,58	-18.594.386,42
IRRF	27.000.000,00	27.000.000,00	5.400.000,00	5.314.867,25	14.850.000,00	14.381.534,93	-12.618.465,07
Taxas	28.020.500,00	28.020.500,00	4.203.075,00	3.497.306,43	14.830.865,00	13.843.866,03	-14.176.633,97
Contribuição de Melhoria	1.450.000,00	1.450.000,00	217.500,00	74.777,01	725.000,00	230.747,06	-1.219.252,94
Contribuições	14.641.000,00	14.641.000,00	2.196.150,00	2.274.233,41	6.734.860,00	6.635.950,19	-8.005.049,81
Patrimoniais	22.540.300,00	22.540.300,00	4.508.000,00	5.296.619,97	12.509.866,50	13.703.861,38	-8.836.438,62
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	143.460.700,00	143.460.700,00	21.519.105,00	22.907.887,36	71.730.350,00	70.998.314,61	-72.462.385,39
Transferências Correntes	720.128.400,00	720.128.400,00	108.019.260,00	99.153.153,77	378.067.410,00	364.856.881,92	-355.271.512,08
(-) Contas Redutoras (ICMS/PM, IPI Exp)	(92.140.000,00)	(92.140.000,00)	(13.360.300,00)	(11.692.718,97)	(49.755.600,00)	(45.599.401,17)	-46.540.598,83
Outras Receitas Correntes	70.605.000,00	70.605.000,00	10.590.750,00	10.266.301,12	33.537.375,00	28.937.840,29	-41.667.159,71
Receitas de Capital (B)	54.757.600,00	54.757.600,00	2.847.880,00	2.361.343,74	14.054.520,00	14.041.868,47	40.715.731,53
Operações de Crédito	13.865.000,00	13.865.000,00	693.250,00	0,00	5.546.000,00	0,00	-13.865.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	13.865.000,00	13.865.000,00	693.250,00	0,00	5.546.000,00	0,00	-13.865.000,00
Alienação de Bens	1.100.000,00	1.100.000,00	165.000,00	4.052,70	550.000,00	89.903,20	-1.010.096,80
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	39.792.600,00	39.792.600,00	1.989.630,00	577.173,00	7.958.520,00	7.814.307,41	-31.978.292,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.780.118,04	0,00	6.137.657,86	6.137.657,86
RECEITA TOTAL (A+B)	1.234.963.500,00	1.234.963.500,00	186.086.480,00	176.487.313,46	628.311.646,50	608.722.112,70	626.241.387,30
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1.097.587.690,00	1.147.123.100,24	139.790.127,85	182.346.875,89	736.454.821,53	507.419.498,60	410.668.278,71
Pessoal/Encargos Sociais	535.342.450,00	537.324.050,00	96.694.397,57	96.369.228,61	256.070.102,21	255.136.126,69	281.253.947,79
Juros/Encargos da Dívida Interna	750.000,00	750.000,00	0,00	17.196,18	280.000,00	58.931,24	470.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	561.495.240,00	609.049.050,24	43.095.730,28	85.959.551,10	480.104.719,32	252.224.440,67	128.944.330,92
Despesas de Capital (D)	124.346.310,00	145.554.182,09	17.709.927,39	8.099.881,23	52.625.557,94	25.131.141,56	92.928.624,15
Investimentos	118.484.310,00	135.542.182,09	13.455.373,07	6.549.348,28	44.087.121,68	19.970.695,99	91.455.060,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.862.000,00	10.012.000,00	4.254.554,32	1.550.532,95	8.538.436,26	5.160.445,57	1.473.563,74
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	5.862.000,00	10.012.000,00	4.254.554,32	1.550.532,95	8.538.436,26	5.160.445,57	1.473.563,74
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	13.029.500,00	13.029.500,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.221.934.000,00	1.292.677.282,33	157.500.055,24	190.445.957,12	789.080.379,47	532.550.640,16	583.596.902,86
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	13.029.500,00	-57.713.782,33	18.987.258,22	-13.958.643,66	-180.358.266,77	76.171.472,54	

excluídas Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias.

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contador CRC ISP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo - Resp. Controle Interno
--	--	--

[Voltar](#)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Valores expressos em R\$							
PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	Acumulado (3)=(1-2) % = (3) / Total (1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	144.154.605,35	512.964.676,61	120.834.029,19	647.412.436,47	148.621.871,50	426.740.924,15	-134.447.759,86
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32.332.708,11	95.757.436,09	36.666.026,05	141.667.943,00	41.824.085,62	105.809.716,01	-45.910.506,91
Autarquia "SEMAE"	22.148.535,39	68.999.774,59	18.955.742,78	92.515.860,27	23.592.152,19	58.476.442,16	-23.516.085,68
Autarquia "IPASP"	5.642.861,23	13.553.948,11	12.196.514,32	31.816.295,22	12.281.796,19	31.385.658,89	-18.262.347,11
Autarquia "IPPLAP"	3.464,37	11.230,09	310.805,54	740.681,37	193.009,31	465.834,34	-729.451,28
Emp. Púb. Depend. "EMDHAP"	128.632,07	508.726,67	1.234.929,81	3.981.874,66	1.281.996,00	3.930.143,20	-3.473.147,99
Fundação Municipal de Ensino	4.409.215,05	12.683.756,63	3.968.033,60	12.613.231,48	4.475.131,93	11.551.637,42	70.525,15
TOTAIS:	176.487.313,46	608.722.112,70	157.500.055,24	789.080.379,47	190.445.957,12	532.550.640,16	-29,63%

*Prefeitura e Câmara

Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	Marcel Gustavo Zotelli Contador - CRC ISP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo Responsável pelo Controle Interno
--	--	--

[Voltar](#)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2014

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão Atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	76.601.016,40	70.396.394,77	77.841.186,45	82.382.249,24	72.061.105,40	91.381.302,51	101.777.267,05	88.384.223,08	128.541.790,15	84.905.188,04	85.546.294,09	74.777.081,71	1.025.538.862,00	1.027.718.030,00	1.092.962.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.688.128,23	13.259.986,96	13.285.086,71	14.978.035,08	13.432.227,00	17.687.780,73	15.885.620,46	14.320.895,78	14.940.414,47	15.510.462,58	15.882.453,28	14.611.331,78	176.548.614,00	173.946.738,07	179.173.000,00
Autarquias	11.088.970,00	11.221.570,74	11.334.081,37	12.772.234,46	11.407.943,66	14.688.874,00	11.603.380,00	12.328.643,52	12.710.340,29	13.388.671,36	13.789.948,45	12.226.089,52	148.486.732,24	148.338.088,45	149.138.000,00
Fundações Públicas	2.489.698,79	1.966.457,65	1.982.696,79	2.186.277,00	1.979.589,00	2.841.187,26	1.817.187,46	2.259.380,75	2.189.069,66	2.060.188,01	2.104.676,26	2.282.154,79	28.034.367,29	27.801.694,40	28.987.000,00
Empresas Estatais Dependentes	89.148,40	73.446,78	72.344,69	84.523,73	63.844,42	77.118,53	77.118,53	64.386,74	78.184,52	88.134,03	94.938,30	48.702,48	875.488,56	882.453,28	898.000,00
Subtotal	93.207.243,03	84.763.819,57	93.054.312,63	97.440.391,72	85.493.539,82	109.940.070,24	119.138.022,04	105.466.227,87	145.596.235,92	103.428.156,24	103.384.278,09	89.388.128,98	1.199.868.614,00	1.208.761.269,00	1.270.971.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Ind.															
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdenciária	1.027.978,39	1.025.498,14	1.027.457,39	1.023.982,91	1.028.346,75	2.082.193,09	1.044.076,76	1.029.311,33	1.048.872,24	1.139.671,03	1.110.824,76	1.138.178,67	13.786.098,99	13.546.707,26	14.371.000,00
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	814.487,92	786.644,68	786.969,61	784.247,23	777.983,24	1.123.306,91	310.931,03	638	488.278,91	1.518.382,23	828.228,60	823.284,73	8.023.873,79	8.019.108,00	3.080.000,00
FUNDEB	4.304.748,03	5.173.233,21	4.187.382,28	4.482.292,52	5.175.115,87	7.248.872,09	11.400.086,59	8.157.473,38	7.674.013,90	6.788.194,57	6.410.603,28	5.274.647,00	61.128.231,02	61.540.467,07	61.148.000,00
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	6.147.244,34	7.189.360,00	7.971.892,27	8.271.485,53	1.273.383,24	18.347.060,32	13.847.014,46	9.187.790,81	9.322.900,37	8.348.483,51	8.178.124,84	7.248.122,00	100.813.122,39	107.264.286,39	109.511.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	84.919.148,69	76.763.151,57	85.064.111,03	89.089.614,00	77.364.044,33	91.531.121,42	105.290.967,58	94.218.536,98	136.168.021,96	95.100.122,02	95.146.284,42	82.140.906,78	1.098.975.541,50	1.095.750.395,76	1.182.540.000,00

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito	Marcel Gustavo Zotelli - CRC ISP207498/O-9	Rogério Spolidoro Primo - Controle Interno
---------------------------------------	--	--

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

[Voltar](#)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
3º BIMESTRE DE 2014

Valores expressos em R\$					
1-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	28.742.000,00	28.742.000,00	4.542.413,56	13.282.705,48	15.459.294,52
Contribuições dos Servidores Ativos	14.106.000,00	14.106.000,00	2.201.512,49	6.439.844,76	7.666.155,24
Contribuições dos Servidores Inativos	215.000,00	215.000,00	57.720,46	155.760,37	59.239,63
Contribuições dos Pensionistas	50.000,00	50.000,00	15.000,46	40.345,06	9.654,94
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.000.000,00	1.189.536,58	2.823.289,09	176.710,91
Compensações Previdenciárias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.146.410,91	3.976.303,57	-976.303,57
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	252.000,00	252.000,00	4.333.080,33	13.020.381,51	-12.768.381,51
Total	49.365.000,00	49.365.000,00	14.485.674,79	39.738.629,84	9.626.370,16



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 534/2014 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa EBSX2 Comércio e Representações Ltda., por descumprimento do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 26.358/14.

Em, 24 de julho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, ELAINE REGINA DEFAVARI, RG 33.839.398-5 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/07/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, IVAN CARLOS MENDES, RG 41.316.406-8 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/07/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, KARINA CORREA, RG 45.413.814-3 SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 28/07/2014

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: RODRIGO TONELOTTO – EPP. - CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.492/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de sacos de lixo.
Valor: R\$ 166.990,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 07/07/2014.

Contratada: BIOWORLD SISTEMAS LTDA. -ME - CNPJ nº 11.367.009/0001-51 (Educação)
Proc. Admin.: nº 86.994/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 128/2014.
Objeto: aquisição de registradores eletrônicos de ponto e bobinas de papel.
Valor: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/07/2014.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (Educação)
Proc. Admin.: nº 77.454/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2014.
Objeto: aquisição de discos para processadores de alimentos.
Valor: R\$ 13.435,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/07/2014.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR - EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 91.035/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2014.
Objeto: para a realização da 8ª Festa Piracicaba Vêu da Noiva.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo: de 31 de julho a 02 de Agosto de 2014.
Data: 17/07/2014.

Contratada: STAFF LUXE EIRELI – ME. – CNPJ nº 14.567.282/0001-2 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 91.035/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2014.
Objeto: para a realização da 8ª Festa Piracicaba Vêu da Noiva.
Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: de 31 de julho a 02 de Agosto de 2014.
Data: 17/07/2014.

Contratada: ELION COMERCIAL LTDA-EPP. – CNPJ nº 10.858.946/0001-47 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/07/2014.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 79.045/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.
Valor: R\$ 1.057,80 (um mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 16/07/2014.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 53.069/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 17/07/2014.

Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.788.510/0001-14 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 53.069/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 1.419,78 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 17/07/2014.

Contratada: MARQUINHOS RANDI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP. – CNPJ nº 15.253.358/0001-01 (Educação)
Proc. Admin.: nº 70.349/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2014.
Objeto: aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/07/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0007-03 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 130.485/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia da Dor.
Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo: até 31/12/2014.
Data: 09/04/2014.
DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).
Data: 01/07/2014.

Contrato de Locação – Locador: Sr. ALCIDES CALDERAN (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 97.990/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Matias de Albuquerque, nº 654, para a transferência do Postinho do Jaraguá durante a reforma do prédio próprio.
Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 555/2014, anexo aos autos)
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural.
OBJETO: Contratação da Companhia de Teatro Esca Produções e Empreendimentos, para apresentação teatral “AMADAS”.
CONTRATADA: Esca Produções e Empreendimentos Ltda.
VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
REQUISICÃO: 05783/2014.
PROCESSO: 107.644/2014.
PRAZO: agosto/2014.
1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 555/2014, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aditamento ao Convênio - Convênio nº 200/2014 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. - CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 99.012/2014.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.
Objeto: prestação de serviços de Equipe Especial de Vigilância e Promoção de Saúde.
Valor: R\$ 3.871.150,56 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 01/07/2014.
DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 497.618,88 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
Data: 28/07/2014.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 382, DE 14 JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CARLA CRISTINA CASTILHA, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 383, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DAVID RICHARD LUZETTI, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 384, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ VALDIR MATTOS DA SILVA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II e III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



RESOLVE

PORTARIA C.P.P.S. Nº 379, DE 14 DE JULHO DE 2014.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALMOR JOSÉ BUENO DE ALMEIDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “f” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RESOLVE

PORTARIA C.P.P.S. Nº 378, DE 14 DE JULHO DE 2014.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MAURO BRAUNS TEIXEIRA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RESOLVE

PORTARIA C.P.P.S. Nº 377, DE 14 DE JULHO DE 2014.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá
outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NELSON ANTONIO BORTOLETTO, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infração ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 376, DE 14 DE JULHO DE 2014.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO LUIS ELIAS, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 14 de julho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/13, alterada pelas de nº 3.706/14 e de nº 3.719/14, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento ocorrido na Unidade Básica de Saúde Planalto, no dia 27/02/2014, conforme Ofício SEMS nº 641/2014, objeto do processo com protocolo nº 119.918/2014, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 19/2014

Execução de serviço técnico especializado na Instalação de Grupos Geradores e unificação de entrada de energia padrão CPFL, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que aberta a sessão para os trabalhos DELIBEROU por considerar DESERTA a licitação, em virtude da não apresentação de propostas.

Publique-se e encaminhe-se à Unidade Requisitante para manifestação.

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Julho 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004969/2014	DANIELA CRISTIANE CAMARGO
004970/2014	PROBSON ALESSANDRO DE LIMA
004971/2014	DEZUITA DAS VIRGENS DE SOUZA
004972/2014	MILTON BATISTA DA SILVA
004973/2014	ADRIANO DE JESUS PROSPERO
004974/2014	LUIZ CARLOS TOLOTTI
004975/2014	CIÇA CRISTINA PEREIRA DE LIMA
004976/2014	FLAMINIO TEIXEIRA
004977/2014	APARECIDA ILZA BONTEMPI
004978/2014	LUIZ NETO GOMES DE MACEDO
004979/2014	HONORITA PAULA DUTRA
004980/2014	MARIA IVONE DE OLIVEIRA
004981/2014	G.C.E. S/A
004982/2014	MARIO COLETTTO
004983/2014	PEDRO RODRIGUES

004984/2014	SAMUEL CARLOS DO NASCIMENTO
004985/2014	ANTONIO JACINTO DE BARROS
004986/2014	MARCOS CHIARINELLI
004987/2014	AGNALDO APARECIDO BATISTA
004988/2014	ROQUE SERGIO FRANCINI
004989/2014	PAULO CESAR ZORZENON
004990/2014	MARIA HELENA LOPES
004991/2014	AMADEU NUNES
004992/2014	INDALECIO JANUARIO DA SILVA
004993/2014	AGENOR MENEGBEL
004994/2014	FERNANDO CARDINALI
004995/2014	MERISVALDO SERGIO CARDOSO
004996/2014	ELIO DE OLIVEIRA DORTA
004997/2014	CELSO BRAGA JUNIOR
004998/2014	LUIZ CARLOS PRESSUTTO
004999/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
005000/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
005001/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
005002/2014	PATRI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA
005003/2014	LOJA DAS GAXETAS LTDA
005004/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
005005/2014	CONSÓRCIO HERJACKTECH/G&A
005006/2014	RODRIGO MARQUES DE MENEZES
005007/2014	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
005008/2014	VER. JOSE ANTONIO FRENANDES PAIVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000687/2014	000617/2014	CARLOS ALBERTO TOTTI: "Arquivado".
002324/2010	001552/2010	JOSÉ RICARDO RICOBELLO: "Arquivado".
002417/2014	002092/2012	TCHM BUSINESS LE SPE LTDA: "Deferido em Parte".
002565/2014	001934/2014	GERA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: "Deferido". S/S LTDA
003045/2014	CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA: "Deferido".	
003131/2014	001654/2012	BANCO PANAMERICANO S.A: "Concluído".
003143/2014	001123/2013	RIBEIRO FURRIEL EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
003144/2014	001123/2013	RIBEIRO FURRIEL EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
003485/2014	002658/2014	RAFAEL FORMAGIO: "Arquivado".
003486/2014	002659/2014	PRISCILA PEREIRA C. CAMARGO: "Arquivado".
003570/2014	001123/2013	RIBEIRO E FURRIEL EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
003629/2014	001123/2013	RIBEIRO E FURRIEL EMP. LTDA: "Concluído".
004313/2014	002593/2011	VIDA NOVA PIRACICABA EMP. IMOB.: "Concluído". LTDA.
004451/2014	003419/2014	ANGELO PUPPIN: "Deferido em Parte".
004809/2014	002933/2012	AGAPE INVEST. E EMP. IMOB LTDA: "Concluído".
004890/2013	003256/2013	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS: "Arquivado". EXCEPCIONAIS
004951/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
004963/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
004964/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
004965/2014	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
004999/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
005000/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA
005001/2014	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Julho 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005009/2014	SORAIA DE JESUS SANTORO
005010/2014	ALVARO IDAMIL CORREA
005011/2014	DOLORES REALICE JORGE ROZATTI
005012/2014	GEORGINA VIANA LORENÇO DA SILVA
005013/2014	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
005014/2014	TOMAZIELO ANTUNES VITTI
005015/2014	JOANA CORDEIRO DOS SANTOS
005016/2014	EMERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
005017/2014	ETTORE BAPTISTA
005018/2014	ANTONIO CELSO DE CAMPOS
005019/2014	MARCO ANTONIO APRECIDO CASADEI
005020/2014	JAMIL ROQUE PAROLINA
005021/2014	ANA CAROLINA KESS BUGNO
005022/2014	ORESTES SINGNORELLI NETO
005023/2014	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA
005024/2014	ODAIR ALBERTO LOPES
005025/2014	SINDEVALDO FRANCISCO DA SILVA
005026/2014	JULIO JOLY
005027/2014	ELISABETE TAVARES
005028/2014	JOVELINO APARECIDO VARA NASCIMENTO
005029/2014	ANTONIO FERNANDO DA SILVA
005030/2014	ANDRESA FABIANA PANDOLFI SCAGNOLATO
005031/2014	AGUIONALDO EURIQUES DA COSTA
005032/2014	OSMAR ALVES
005033/2014	CLAUDINO MESSIAS TRAVISANI
005034/2014	CLAUDINEI CORREA SOARES
005035/2014	ALINE RODRIGUES
005036/2014	CACILDA VIEIRA DA COSTA
005037/2014	JOANA ROCHA CAMPOS
005038/2014	JOSE ALCIDES GOBBO
005039/2014	REGINA DE PAULA ARRUDA
005040/2014	REGINA GERLANIA DE LIMA
005041/2014	IRACI GUILHERME NASCIMENTO
005042/2014	MICHELE AGADA MUNHOZ RICARDO
005043/2014	CARLOS DE ALMEIDA CUNHA
005044/2014	MARIA GORETI APARECIDA TOBIAS
005045/2014	LUCIA APARECIDA DA ROCHA PORTO
005046/2014	DANIEL JUNIO DE OLIVEIRA
005047/2014	JOANA DARC DOMINGUES DE OLIVEIRA
005048/2014	RICARDO JOSÉ SCHIAVUZZO
005049/2014	RICARDO JOSÉ SCHIAVUZZO
005050/2014	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
005051/2014	IVALDO APARECIDO SAMPAIO
005052/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
005053/2014	ALEXANDRE DA SILVA
005054/2014	JOSE MARIA GONÇALVES RODRIGUES
005055/2014	GELCI PEREIRA DE BRITO

005056/2014	STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.
005057/2014	ROBERT CHIOSINI
005058/2014	AVISTAR ASSOC. DE ASSIST. PORT. NECES. ESPECIAIS
005059/2014	ALCIDES DE OLIVEIRA
005060/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
005061/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA
005062/2014	AUDAX EMP. IMOB; LTDA
005063/2014	AUDAX EMP. IMOB; LTDA
005064/2014	VEREADOR MADALENA - LUIS ANTONIO LEITE
005065/2014	RPS ENGENHARIA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002150/2014	002273/2009	PATRI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
002407/2014	001198/2008	CLAUDIA REGINA BREGLIA: "Concluído". GALHARDO GOMES E OUTRAS
002416/2014	002091/2012	THCM BUSINESS LE SPE LTDA: "Deferido".
002564/2014	001933/2014	GERA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: "Deferido em Parte". S/S LTDA
003050/2013	002091/2012	THCM BUSINESS LE EPE LTDA.: "Concluído".
003173/2014	002273/2009	PATRI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
003484/2014	002657/2014	WALDECY CORREA DIAS: "Arquivado".
003740/2014	DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".	- PMP
003895/2013	002091/2012	THCM BUSINESS LE SPE LTDA: "Concluído".
003956/2014	001375/2011	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA: "Concluído".
003977/2014	003086/2014	ROSEMEIRE MORAES: "Indeferido".
004236/2012	001375/2011	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA: "Concluído". CONCIVI LTDA.
004314/2014	002594/2011	VIDA NOVA PIRACICABA EMP. IMOB.: "Deferido". LTDA
004384/2014	000498/2014	EMBRAPLAN SPE LTDA: "Deferido".
004432/2012	LETICIA VINER: "Concluído".	
004446/2014	003065/2012	MOGNO CONSTR. E: "Concluído". INCORPORADORA
004450/2014	003418/2014	ANGELO PUPPIN: "Deferido em Parte".
004470/2014	003433/2014	GRAND TERRAZZO: "Deferido em Parte". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
004471/2014	003434/2014	GRAND TERRAZZO: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
004503/2014	000497/2014	EMBRAPLAN PLAZA INCORP. SPE: "Deferido". LTDA
004568/2014	003512/2014	ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS: "Deferido".
004720/2014	CONSTRUTORA GUIDOTTI LTDA: "Deferido em Parte".	
004860/2014	003065/2012	JOSE EDUARDO FIGUEIREDO: "Deferido em Parte".
004867/2014	003767/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Arquivado". EDUCAÇÃO
004966/2014	002273/2009	PATRI VINTE E UM EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
004988/2012	001375/2011	PALERMO AGRÍCOLA S.A: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Julho 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005066/2014	VANDERLEI DE JESUS BATISTA
005067/2014	VALERIA ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA
005068/2014	VERA MARIA HONORATO
005069/2014	VALDENIR CLETO DA SILVA
005070/2014	GILSON DE JESUS DOS SANTOS
005071/2014	GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO
005072/2014	VANDA INES DE ANDRADE SANTOS
005073/2014	SERGIO APARECIDO MARTINS
005074/2014	VALERIA DOS SANTOS DILIO
005075/2014	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS FILHO
005076/2014	OTINAE L RAOILSON DA SILVA
005077/2014	NUBIA NOELA BRITA BOTELHA GOMES
005078/2014	SILMAR PAZ DE LIMA
005079/2014	RAFAEL RENATO MAGALHÃES BELTRANI
005080/2014	MARCIA MARCELINO
005081/2014	FERNANDO HENRIQUE ALVES
005082/2014	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI
005083/2014	ESMERALDO DONIZETE PIANTOLA
005084/2014	LA GUARDIA IND E COM DE ROUPA LTDA - ME
005085/2014	MARCIO RAMOS DE SOUZA
005086/2014	SERGIO RICARDO M. DA SILVA
005087/2014	FABIO ARAUJO DE ALENCAR
005088/2014	LUCILENE APARECIDA CAMARGO CYRIACO
005089/2014	LILIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
005090/2014	LIGIA GOMES MEIRELLES
005091/2014	LILIANA MARTA DA SILVA
005092/2014	LEONOR BONATTO DANTAS
005093/2014	TARCISIO DE MATTOS BARBOSA
005094/2014	SEBASTIÃO ELIENO FERREIRA
005095/2014	LIGIA APARECIDA MOREIRA
005096/2014	SALVADOR GONÇALVES DE ARRUDA
005097/2014	SONIA REGINA CARDOSO
005098/2014	GILSON DE JESUS DOS SANTOS
005099/2014	SILVIO ANGELELI
005100/2014	FILIPE SILVESTRI RIBEIRO
005101/2014	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
005102/2014	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO
005103/2014	CLAYTON DE SOUZA ANACLETO
005104/2014	GENI APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO
005105/2014	BELACI CARDOSO DOS SANTOS
005106/2014	SIDNEI DONISETTE RODRIGUES
005107/2014	SIRLEY MARIA CAMPOS
005108/2014	ANA FERREIRA CONCEIÇÃO
005109/2014	ANTONIO MARCOS BAZONI
005110/2014	JUAREZ LIMA BISPO
005111/2014	FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO
005112/2014	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
005113/2014	FRANCISCO CASTILHO ALONSO
005114/2014	FRANCISCO APARECIDO ALVES PEREIRA
005115/2014	FRANCISCO BERNARDI
005116/2014	FRANCISCA BENEDITA DE SOUZA
005117/2014	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES
005118/2014	FLAVIA MATOBA XAVIER
005119/2014	FLAVIA KARINA DA CRUZ



005120/2014	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS DORIA
005121/2014	FERNANDO ROMANO
005122/2014	FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A
005123/2014	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS
005124/2014	FABIO LUIS JORGE
005125/2014	THIAGO ANTONIO DE CAMPOS
005126/2014	JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
005127/2014	JOSE PARISOTTO
005128/2014	JOSE WILSON PEREIRA SILVA
005129/2014	JANDIRA HORTA DE SOUSA DIAS
005130/2014	JOEL SOARES DA SILVA
005131/2014	JOSE MARIA MENDES BRANDAO
005132/2014	JOAO FRANCISCO
005133/2014	JOAO OMETTO
005134/2014	JOSE PRESTES DE CAMARGO
005135/2014	ANTONIO NARCISO DA SILVA OLIVEIRA
005136/2014	ADRIANA SCARPARI PEREIRA
005137/2014	ANTONIO CARLOS RUBIA
005138/2014	ALMIR ANTONIO DE CAMPOS
005139/2014	AVERSA MOTOS LTDA
005140/2014	AMARO JOSE RAMOS
005141/2014	ADAO DE SOUZA BRITO
005142/2014	ADAO DE SOUZA BRITO
005143/2014	A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
005144/2014	ANTONIO DE CAMPOS
005145/2014	ANA ISABEL POMPEO DE CAMPOS SANTOS
005146/2014	ANGELICA GOMES DA SILVA
005147/2014	ADEMIR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
005148/2014	APARECIDA NUNES MACHADO
005149/2014	AMARILDO JOSE VALENTIM
005150/2014	ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO
005151/2014	ANTONIO ROMERO FILHO
005152/2014	ANTONIO FELIX
005153/2014	ADRIANA PIZZO GUSSON
005154/2014	ANTONIO CARLOS RUBIA
005155/2014	ANTONIO GERALDO CUCOLO
005156/2014	ALCIDES BOMBO
005157/2014	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PETRIN
005158/2014	ANTONIO ALMEIDA
005159/2014	ANTONIO DUCATTI
005160/2014	JOAQUIM AMADO RIBEIRO
005161/2014	LUCIANA TOGNI
005162/2014	ERINALVA LAGO
005163/2014	LUIS ALBERTO SPOLIDORI
005164/2014	BELMIRO BOVI JUNIOR
005165/2014	ARLEI APARECIDO ALVES
005166/2014	SERGIO DE BARROS
005167/2014	COMERCIAL SAGACOR DO BRASIL LTDA - ME
005168/2014	KARINA CESARIO ALBUQUERQUE
005169/2014	LUIZ ALBERTO NUNES CABRAL
005170/2014	BENEDITO DE OLIVEIRA BLUMER
005171/2014	FABIANA OLIVEIRA SANTOS
005172/2014	JOSUE DA SILVA RAMOS
005173/2014	VANIA VIEIRA DO NASCIMENTO
005174/2014	DAIANE PAULA DA SILVA
005175/2014	GIORLANDIA ROCHA DE SOUZA
005176/2014	JOSE CICERO INACIO DA SILVA
005177/2014	ALEXANDRA MOURA DA SILVA
005178/2014	MARIA APARECIDA DE SOUZA
005179/2014	VANESSA ALEXANDRA DE ARAUJO
005180/2014	JOSE ANTONIO FILHO
005181/2014	JOSE ALEXANDRE FRANZIN
005182/2014	SILMARA DE FATIMA DA SILVA
005183/2014	MARIA EDNA VASCONCELLOS GONDA
005184/2014	ANA MARIA DOS SANTOS
005185/2014	MARIA CAROLINA MARTINS RICOBELLO
005186/2014	NEIDE APARECIDA SANTOS SOUZA
005187/2014	ROSANA APARECIDA DA SILVA
005188/2014	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
005189/2014	RONALDO MARTINS PEREIRA
005190/2014	ANDREA CRISTINA CARDOSO
005191/2014	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA
005192/2014	ANTONIO APARECIDO CLETO DA SILVA
005193/2014	DERALDO SOUZA PASSOS
005194/2014	CLAUDIA VALCIMARA APARECIDA BIDIAS DA SILVA
005195/2014	MARCOS ANTONIO DA SILVA
005196/2014	HEITOR GERVATOSKY FILHO
005197/2014	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA VASCONCELOS
005198/2014	LUCILEIA FRANCISCO PEREIRA
005199/2014	ANA PAULA DOS S HENRIQUE
005200/2014	MICHEL RUBIA DE TOLEDO
005201/2014	MATILDE MENDES ALVES
005202/2014	SEVERINO DONATO BEZERRA JUNIOR
005203/2014	MAVEL DE JESUS SANTOS
005204/2014	CATARINA BENEDICTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2396/2013

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 971, de 02 de dezembro de 2013 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2396/2013, instaurado visando apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão da reclamação registrada sob n.º 201376540.

Nesse sentido, ao Diretor do Departamento de Tratamento de Esgoto para conhecimento e adoção de providências cabíveis. Em seguida, archive-se com as cautelas de praxe. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 04/2014 - CONTRATO N.º 29/2012
PREGÃO N.º 17/2012 - PROCESSO N.º 187/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: reajuste de preços no percentual de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).
DOS VALORES
Valor mensal: R\$ 2.331,71 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), sendo os valores unitários:
Locação equipamento A: R\$ 1.405,79 (um mil, quatrocentos e cinco reais, e setenta e nove centavos);
Locação equipamento B: R\$ 702,92 (setecentos e dois reais e noventa e dois centavos);
Cópias excedentes: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), sendo o valor unitário R\$ 0,0223 (duzentos e vinte e três milésimos de real).
Valor total do reajuste: R\$ 1.571,90 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Valor total do Contrato: R\$ 79.680,72 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 18/07/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2014 - PROCESSO N.º 3162/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) tanques para solução de cal hidratada com agitadores (motorreduutores) e passarela para utilizar no sistema de dosagem de alcalinizantes, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários à instalação do sistema, para uso nas Estações de Tratamento de Água 1 e 2.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/08/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2014 -
PROCESSO N.º 2734/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo split piso teto, com capacidade de refrigeração mínima de 58.000 btu's, 220v, ciclo frio, com controle remoto sem fio para programações de funções, compressor rotativo/scroll.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 12/08/2014, às 8h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 69/2014 (Fornecimento Parcelado de Massas Caseiras para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor da empresa: Marron Glacê Alimentos Ltda. - EPP (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais).

Piracicaba, 29 de Julho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 73/2014 (Fornecimento Parcelado de Carnes Bovinas, Suínas e Frangos para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: Zílio & D' Arezzo Ltda. – EPP (vencedora do lote 1), totalizando a importância de R\$ 93.672,00 (Noventa e três mil seiscentos e setenta e dois Reais) e Piracicaba Carnes e Derivados Ltda. (vencedora do Lote 2), totalizando a importância de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos Reais).

Piracicaba, 29 de Julho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 72/2014 (Fornecimento parcelado de polpas de frutas) em favor da empresa: Caco Comercial de Frutas Ltda, totalizando a importância de R\$ 14.235,00 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais).

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 76/2014 (Aquisição de pneus, acessórios e serviços de alinhamento e balanceamento) em favor da empresa: Rodrigo Pompeu - ME, totalizando a importância de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Piracicaba, 25 de julho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.361, DE 28 DE JULHO DE 2014
(Concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, ao servidor público municipal Sr. MARCELO TULLIO TRICCA)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO os documentos constantes no processo nº 059/2014, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, II da Constituição Federal e artigo 118 da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Compulsória, ao servidor pública municipal Sr. MARCELO TULLIO TRICCA, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 5.634,35 (Cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2014.

Piracicaba, 28 de julho de 2014.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br